



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.477

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a décima sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, da ata nº 2.476 (dois mil quatrocentos e setenta e seis), do dia quatro de março de dois mil e vinte e um. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício nº096/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o ofício nº 096/2021 que, solicita substituição por erro material, da mensagem nº001/2021, que trata do projeto de lei, cuja ementa: "dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública de Quatis - CONSEP - Quatis e da outras providencias"; ofício nº100/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº071/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº076/2021 de autoria do nobre vereador Nilde Hipólito Filho; ofício nº101/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº079/2021, que encaminhou cópia da indicação nº079/2021 de autoria do nobre vereador Alex Miller Alves D'Elias; ofício nº102/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº078/2021, que encaminhou cópia da indicação nº078/2021 de autoria do nobre vereador Alex Miller Alves D'Elias; ofício nº103/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº083/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº115/2021 de autoria do nobre vereador José Jadenilso da Silva; ofício nº104/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº087/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº111/2021 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício nº105/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº020/2021, que encaminhou cópia da indicação nº001/2021 de autoria do nobre vereador Nilde Hipólito Filho; ofício nº106/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº032/2021, que encaminhou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

cópia da indicação verbal nº041/2021 de autoria da nobre vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; ofício nº107/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº066/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº050/2021 de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício nº108/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a solicitação na fase da palavra livre do nobre vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício nº111/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto nº2.975, para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº112/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº095/2021, que encaminhou o requerimento nº004/2021 de autoria do nobre vereador Alex Miller Alves D'Elias; ofício nº113/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº134/2021, que encaminhou o requerimento nº005/2021 de autoria do nobre vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria. Neste momento, o presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura de todas as indicações dos vereadores, o qual passou a realizá-la: indicação nº 175/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, indica ao chefe do executivo municipal implantação de um centro de pesquisa estudantil em tempo integral no espaço do quiosque da praça Teixeira Brandão; indicação nº 176/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, indica ao chefe do executivo municipal alguns reparos na quadra do ginásio Nossa Senhora do Rosário; indicação nº 218/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, indica ao chefe do executivo municipal manutenção da rede de esgoto na rua Coronel João Tibúrcio; indicação nº 219/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, indica ao chefe do executivo municipal instalação de redutor de velocidade na rua Três, bairro Santo Antônio. Após leitura o presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo. O presidente solicitou ao primeiro secretário que continuasse a leitura do expediente: Convite - Semana do Empoderamento Feminino, "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos convida para a Semana do Empoderamento Feminino, de 08 a 12 de março de 2021, no auditório da Prefeitura Municipal de Quatis e encaminha a programação". Terminada a leitura do expediente, não havendo vereador inscrito para a tribuna e nem matéria para a ordem do dia, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou ao executivo municipal que



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

avaliar a possibilidade de se construir, em parceria com o Haras Namahê, um projeto que viabiliza o trabalho de equoterapia para atender pessoas com necessidades especiais. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal que realize operação cata entulho nas ruas Augusto Sverberi e Genésio Leite no bairro Nossa Senhora do Rosário. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal que realize vistoria na rua B, nº85, bairro Alto Paraíso, para poda de árvore. A seguir o presidente, vereador José Jadenilso da Silva, informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal. Terminada a fase de indicações verbais e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio enalteceu o dia internacional das mulheres e parabenizou a todas as mulheres, agradeceu ao executivo pelo convite da Semana do Empoderamento Feminino e parabenizou pela logística na campanha de vacinação drive-thru, finalizou agradecendo. O vereador André Gomes Martins desejou boa noite a todos, exaltou o dia internacional das mulheres e ressaltou a sua importância na sociedade, homenageou a vereadora Rosa e estendeu a todas as mulheres; mencionou seu aniversário de casamento (25 anos) e agradeceu a paciência, companheirismo e dedicação de sua esposa; parabenizou o executivo pela realização da Semana do Empoderamento Feminino, ressaltou a fala do vereador Carlos em relação a excelência na campanha de vacinação drive-thru e agradeceu o presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias relatou que gostaria de subscrever a indicação verbal do vereador Carlos sobre equoterapia, felicitou o vereador André e sua esposa pelo aniversário de casamento e parabenizou as mulheres, finalizou agradecendo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria parabenizou o vereador André por seu aniversário de casamento, referenciou uma passagem bíblica e desejou união duradora; felicitou as mulheres, em especial sua mãe, esposa e filha, homenageou a vereadora Rosa; agradeceu ao executivo e secretaria de saúde pelo retorno em relação a sua indicação e ressaltou a importância de se começar prontamente o atendimento odontológico no distrito de São Joaquim, finalizou agradecendo. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, parabenizou o vereador André por seu aniversário de casamento e agradeceu as homenagens dos nobres colegas. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco deu boa noite,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

homenageou as mulheres citando que "mulher é um ser sublime, uma flor que germina no jardim da vida, a mais bela flor" parabenizou a vereadora Rosa estendendo a todas as mulheres quatienses e agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário sublimou a vereadora Rosa ressaltando a multiplicidade das mulheres e parabenizou a todas, enalteceu o histórico desta data comemorativa, referenciou o eleitorado feminino e sua participação na política, discorreu sobre o bate-papo realizado onde se abordou a importância da representatividade das mulheres; ressaltou o avanço no número de mulheres eleitas para cargo legislativo e equidade dos seus direitos; parabenizou o vereador André e desejou felicidades e união duradoura, finalizou agradecendo. O vereador Nilde Hipólito Filho felicitou o aniversário de casamento do vereador André, homenageou a vereadora Rosa e todas as mulheres de Quatis, ressaltou que gostaria de subscrever todas as indicações; reforçou a solicitação do vereador Alex de retirada de entulhos no bairro Nossa Senhora do Rosário e agradeceu. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, parabenizou o vereador André pela data comemorativa, enalteceu a vereadora Rosa e todas as mulheres, relatou que gostaria de subscrever todas as indicações realizadas e que enviará um ofício solicitando a limpeza do bairro Alto Paraíso, explicou que em cumprimento as normas de segurança contra a covid-19, a moção Rosa Idalina de Macedo que seria entregue na presente sessão, está sendo entregue pelos nobres vereadores nas residências das homenageadas no decorrer desta semana, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Gilsely Aparecida Carvalho Leite, assistente de plenário desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 011/2021

11ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 109/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITA QUE SEJAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS EM ANEXO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, CRIANDO E DENOMINANDO OS LOGRADOUROS SÃO JOSÉ 1 E 2, TENDO EM VISTA QUE OS MORADORES SE ENCONTRAM COM DIFICULDADES PARA O ESTABELECIMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA E TAMBÉM, PARA RECEBIMENTO DE CARTAS E DEMAIS ENCOMENDAS PELOS CORREIOS HAJA VISTA NÃO TER CEP.
OFÍCIO Nº 114/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 133/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL N.º 168/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 115/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 136/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 169/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 117/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 057/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL N.º 072/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 118/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 098/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 089/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.

OFÍCIO Nº 119/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 042/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 003/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 120/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 118/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 118/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 121/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 027/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 016/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 122/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 023/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 006/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 123/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 043/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO N.º 004/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 124/2021/GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 035/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL N.º 036/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 125/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 108/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL N.º 101/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 126/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL N.º 133/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.

OFÍCIO N° 127/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO N° 104/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL N.º 137/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N° 145/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM N°. 004/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA "RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE."

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 004/2021		VER. WILIAN DE CARVALHO ROSÁRIO QUE "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGA EM CRECHE PARA FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
INDICAÇÃO N° 177/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITO ALGUNS REPAROS NO CAMINHO QUE LIGA JARDIM INDEPENDÊNCIA AO BAIRRO ALTO DAS QUARESMEIRAS (SANTA BARBARA).
INDICAÇÃO N° 178/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITO A REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.
INDICAÇÃO N° 223/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, MUDANÇA NO TRÂNSITO PARA MÃO ÚNICA NAS RUAS DR. HOMAR DE OLIVEIRA BARROS E DESEMBARGADOR ACÁCIO ARAGÃO E JUNTO PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM POLASTRI.

OFÍCIO N° 03/2021		SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.
RESPOSTA AO REQUERIMENTO		EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 002/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX ALVES MILLER D'ELIAS.
OFÍCIO N° 013/2021		EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA AO SR. RAIMUNDO DE SOUZA DEFESA TÉCNICA EM VIRTUDE DAS RESSALVAS NOS PARECERES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DOS ANOS DE 2018 E 2019.
RESPOSTA AO OFÍCIO N° 013/2021		SR. RAIMUNDO DE SOUZA RESPONDE EM TEMPO HÁBIL O QUE FOI SOLICITADO PELO OFÍCIO N° 013/2021.

ORDEM DO DIA

--	--	--



**PREFEITURA DE
QUATIS**
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 109/2021 – GP

Quatis, 03 de Março de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente solicitar que sejam analisados os documentos em anexo, para elaboração de Projeto de Lei, criando e denominando os logradouros do Loteamento São José 1 e 2, tendo em vista que os moradores se encontram com dificuldades para o estabelecimento do serviço de energia elétrica e também, para recebimento de cartas e demais encomendas pelos Correios haja vista não ter CEP.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



Quatis
Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Obras,
Urbanismo e Serviços Públicos.



463
4029/08
48

TERMO DE ACEITE
(Loteamento São José 2)

Nº 02/2020.

Certifico em cumprimento ao despacho exarado no Processo N.º 4029/2008, do pedido solicitado em 09/12/2019 pelo(a) Sr(a). Viviane Marie Padilha de Lima, que foi concedido **TERMO DE ACEITE (Total)** para as quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R referente a implantação do Loteamento São José 2, de sua propriedade, sito a Estrada Vereador Victor Marcondes Sampaio, Gleba 2 – Bairro Boa Vista, neste município.

Quatis/RJ, 22 de Julho de 2020.

Lara Nascimento Barreto Sarmento
Diretor do Departamento de Urbanismo.
Matrícula 107.038.

João Cezar Salazar da Mata
Secretário Municipal de Obras Urbanismo
e Serviços Públicos – Matrícula 106.788.



Prefeitura Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

462
4029/08
P

ALVARÁ DE LOTEAMENTO (MODIFICAÇÃO 2)

N.º 012/20.

Fica autorizada a Modificação 2 na implantação do Loteamento denominado "São José" situado a Estrada Vereador Victor Marcondes Sampaio - Gleba 02 - Bairro Boa Vista, aprovada através do processo 4029/08.

DADOS DO LOTEAMENTO:

Área Total Loteamento = 79.950,61 m²
Lotes privados (203) = 41.801,89 m²
Lotes destinados a PMQ (14) = 6.069,27 m²
Área Ruas = 16.613,136 m²
Área Verde = 11.696,49 m² (área não edificante)
Áreas de Servidão destinadas a PMQ e a Rede de Transmissão Elétrica = 3.769,83m² (área não edificante).

RESPONSÁVEL TÉCNICO Tatiana Gonçalves - CREA 150105/D.
AUTOR DO PROJETO Tatiana Gonçalves - CREA 150105/D.

Comprometo-me a executar o Loteamento conforme o projeto aprovado, paralisando a obra em caso de modificações não licenciadas e a comunicar imediatamente a PMQ para que sejam tomadas as providências cabíveis.

x Tatiana Gonçalves

Responsável Técnico

Tatiana Gonçalves
Engenheira Civil
CREA RJ - 150105/D

PROJETO APROVADO EM 22 de JULHO de 2020.
VALIDADE DO ALVARÁ 2 ANOS, EXPIRANDO EM 07/2022.

Lara Nascimento Barreto Sarmento
Diretor do Departamento de Urbanismo.
Matrícula 107.038.

João César Salazar da Mata
Secretário Municipal de Obras Urbanismo
e Serviços Públicos - Matrícula 106.788.

OBSERVAÇÕES:

- A falta do alvará em qualquer obra importará em multa de acordo com a lei.
- Está implícita no alvará a autorização para a construção de barracão e tapume, dentro do limite do lote.
- Findo o prazo de validade do alvará deverá ser providenciada sua revalidação.
- O presente alvará deverá ser fixado no local da obra juntamente com uma cópia no projeto aprovado.
- Qualquer modificação que contrarie o projeto aprovado implicará em multa e penalização do Responsável Técnico e do Proprietário da obra.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 114/2021 – GP

Quatis, 04 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 133/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 168/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, informamos que o Executivo já está em adiantadas conversas com o Governo do Estado e suas instituições para atender tal demanda.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

of. 133

INDICAÇÃO VERBAL Nº168/2021

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ARTICULAR COM O ESTADO A CONDICIONANTE DE COMPENSAÇÃO FISCAL DAS EMPRESAS QUE DETÉM A LICENÇA AMBIENTAL.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a articular com o estado a condicionante de compensação fiscal das empresas que detém a licença ambiental.

A indicação tem como justificativa a o cumprimento das condicionalidades garantidas pelo licenciamento ambiental, no qual a compensação ambiental é uma delas, a compensação se faz necessária devido a nossa atual realidade de município de pouco arrecadação impossibilitando direcionamento as políticas ambientais.

já estamos em adiantados com o governo do estado e suas instituições para atender a tal demanda.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2021.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 25 / 02 / 2021
ÀS, 12 HS. 35
<u>Gimblella</u>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 115/2021 – GP

Quatis, 04 de Março de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 136/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 169/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, informamos que a Secretaria Municipal de Transporte vem atendendo a demanda, e que já está em andamento processo para locação de veículos de acordo com a demanda de todas as Secretarias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº169/2021

ef. 136

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a aquisição de um veículo para Secretaria de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do veículo contribuirá para melhoria do trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visto que a secretaria demanda atender as diversas localidades rurais, de longa distância e de difícil acesso.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de fevereiro de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Secretaria de transporte nem atendendo a demanda. Estamos em processo para a locação de veículos de acordo com a demanda de todas as secretarias

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 24 / 02 / 2021
ÀS, 6 HS. 45
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 117/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 057/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 072/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, conforme Processo Administrativo nº 970/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PROCESSO		
Número	Ano	Folha
970	2021	04

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminho resposta da indicação abaixo:

❖ **Indicação Verbal 072**

Nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário,

Esta secretaria em resposta ao nobre Vereador gostaria de ressaltar a importância desse tipo de programa, para o bom seguimento esportivo de nosso município.

Sabemos do imenso potencial de nossos cidadãos, como também estamos cientes que o município tem uma aptidão para práticas de atividades físicas.

Por isso tenha a certeza que sua indicação vai ser avaliada por um corpo técnico, e em médio prazo estaremos elaborando uma proposta para o Plano.

Leandro Carvalho de Sant'Anna
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer
Matrícula: 107.315

Em, 03/03/2021.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 118/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 098/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 089/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, conforme Processo Administrativo nº 1099/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



**PREFEITURA DE
QUATIS**
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

PROCESSO		
Número	Ano	Folha
1099	2021	06

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminho resposta da indicações abaixo:

❖ **Indicação Verbal 089**

Nobre Vereador Alex Miller Alves D' Elias,

Esta secretaria dentro de suas atribuições gostaria de informar ao nobre Vereador, que tal medida já está sendo tomada.

Um corpo técnico está elaborando o projeto que em médio prazo, caso esteja dentro das possibilidades orçamentárias irá atender nossas crianças e nossos jovens portadores de necessidades especiais.

Lembrando sempre que nossa secretaria preza por todas as crianças e jovens de maneira igual e que faremos o possível para atender as necessidades do município como um todo.

Leandro Carvalho de Sant'Anna
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer
Matrícula: 407.315

Em, 02/03/2021.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 119/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 042/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 003/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, conforme Processo Administrativo nº 843/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PROCESSO		
Número	Ano	Folha
843	2021	07

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminho resposta da indicação abaixo:

❖ **Indicação Verbal 003**

Nobre Vereador Nilde Hipólito Filho,

Em resposta ao nobre Vereador, gostaria de informar que um estudo sobre a viabilidade de uma praça pública no bairro citado, deve se iniciar em médio prazo.

Sabemos claramente da grande dificuldade do local, mas não pouparemos esforços para atender essa reivindicação que já é antiga por parte dos moradores.

Tenha a certeza que esta secretaria vai desempenhar sempre o melhor possível para nossos munícipes.

Em, 03/03/2021.

Leandro Carvalho de Sant Anna
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer
Matrícula: 107.315



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 120/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 118/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 118/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, conforme Processo Administrativo nº 1400/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminho resposta da indicação abaixo:

❖ **Indicação Verbal 0118**

Nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio

Esta Secretaria em resposta ao nobre Vereador, gostaria de ressaltar a importância desse tipo de evento e programa, para o bom seguimento esportivo de nosso município.

Sabemos do imenso potencial de nossos cidadãos, como também estamos ciente que o município tem uma aptidão para práticas de atividades físicas.

Por isso tenha a certeza que sua indicação será avaliada por um corpo técnico, e em médio prazo vamos estar elaborando um projeto qual contamos com a colaboração profissional do Sr vereador que é ligado diretamente a essa área, mostrando para a população a transparência e a cooperação entre os poderes municipais, para um melhor desenvolvimento de nosso município.

Em, 03/03/2021.


Leandro Carvalho de Sá
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer
Matrícula: 107.315



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 121/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 027/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 016/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, conforme Processo Administrativo nº 813/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PROCESSO		
Número	Ano	Folha
813	2021	06

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminhamento resposta da indicação abaixo:

❖ **Indicação Verbal 16**

Nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário,

Em resposta ao nobre Vereador, ressaltamos que, toda manifestação cultural é bem vinda aos olhares de nossa secretaria.

Sabemos da grande vocação cultural que nosso município possui como também entendemos que muito dessas formas de cultura estão aos poucos se perdendo por falta de incentivos, seja público ou privado.

Nossa gestão vai ter um olhar diferenciado para este assunto, tenho a convicção que, em médio e longo prazo, vamos recuperar uma grande parte de nossa cultura local, junto ao principal motivo de nossas ações, o povo.

E sabemos que a elaboração do SMCQ é uma das portas para isso.

Em, 03/03/2021.

Leandro Carvalho de Sant'Anna
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Matrícula: 107.315



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 122/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 023/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 006/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, conforme Processo Administrativo nº 809/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminho resposta da indicação abaixo:

❖ **Indicação Verbal 06**

Nobre Vereador Alex Miller Alves D'Elias,

Em resposta ao nobre Vereador, ressaltamos que, toda manifestação cultural é bem vinda aos olhares de nossa secretaria.

Sabemos da grande vocação cultural que nosso município possui como também entendemos que muito dessas formas de cultura estão aos poucos se perdendo por falta de incentivos, seja público ou privado.

Nossa gestão vai ter um olhar diferenciado para este assunto, tenho a convicção que, em médio e longo prazo, vamos recuperar uma grande parte de nossa cultura local, junto ao principal motivo de nossas ações, o povo.

É sabido que, a sociedade em sua maioria tem anseios culturais e visamos atender os mesmos com vários projetos que já estão sendo elaborados, aguardando o melhor momento para colocá-los em prática, infelizmente a situação pandêmica não nos permite ou nos deixa muitas opções.

Mas, tenha certeza que em médio prazo estaremos utilizando o espaço citado pelo Sr. Vereador da forma mais proveitosa possível.

Leandro Carvalho de Sant'Anna
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Matrícula: 107.315

Em, 03/03/2021.



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 123/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 043/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO N.º 004/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, conforme Processo Administrativo nº 842/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PROCESSO		
Número	Ano	Folha
842	2021	07

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Ao GP,

Encaminho resposta da indicação abaixo:

❖ **Indicação Verbal 004**

Nobre Vereador Nilde Hipólito Filho,

Gostaríamos de informar ao nobre Vereador, que esta reivindicação popular tem certa prioridade para nossa secretaria.

Todas as praças e espaços esportivos são de extrema importância para nosso município, mas sabemos que o espaço conhecido como Terreirão é muito querido e utilizado por munícipes de vários bairros.

Por este motivo estamos avaliando um projeto de revitalização desse espaço de acordo com suas necessidades reais e também da disponibilidade financeira do município para esse fim.

Leandro Carvalho de Sant'Anna
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer
Matrícula: 107.315

Em, 03/03/2021.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 124/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 035/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 036/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, conforme Processo Administrativo nº 847/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo
e Serviços Públicos



Ofício nº.012/2021

Quatis, 03 de Março de 2021.

Para: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
Da: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Assunto: Roçada da RJ-159, trecho de Quatis à Falcão.

Venho por meio deste, solicitar a roçada da RJ-159 no trecho entre Quatis e Falcão. Tendo em vista que a manutenção da rodovia é de âmbito do Governo Estadual e levando em consideração o risco de acidentes devido à invasão da via pela vegetação, gostaria de solicitar que este serviço seja realizado o mais breve possível, pelo fato de ser uma rodovia de grande importância na nossa cidade, exercendo as atividades de escoamento da produção leiteira e laticínios e também a integração entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Desde já agradeço a atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente,

Israel Wesley da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

MAT: 107308



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

Processo	Ano	Folha
847	2021	07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



AO GABINETE DO PREFEITO

Em resposta a indicação verbal nº36 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, segue na folha 6 cópia do ofício encaminhado ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Ressalto que o serviço descrito pode ser também requisitado pelo nobre Vereador por meio de uma solicitação feita ao DER-RJ.

Israel Wesley da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

MAT: 107308



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 125/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 108/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 101/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, conforme Processo Administrativo nº 1302/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício Nº 008/2021

Quatis – RJ, 03 de Março de 2021

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Para: Câmara Municipal de Quatis

Indicação Verbal nº 101/2021

Do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria

Prezado vereador,

Conforme solicitação do nobre vereador, informamos que já foi feita a roçada, limpeza e colocação de escória nos pontos mais críticos da estrada e também foi feito o reparo nas cabeceiras da Ponte, que fica na propriedade dos Senhores filhos do Sr. Manoca.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Renato Xavier Corradi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matr. 107381



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 126/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 105/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 133/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, conforme Processo Administrativo nº 1302/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício N° 009/2021

Quatis – RJ, 03 de Março de 2021

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Para: Câmara Municipal de Quatis

Indicação Verbal n° 133/2021

Do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário

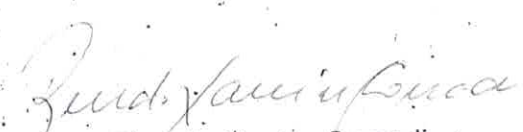
Prezado vereador,

Conforme solicitação do nobre vereador, informo que fui procurado por um morador do sítio Goiabal (Santana do Meio), para que Patrolasse a estrada que liga o principal sítio.

Ficou combinado que assim que passar o período chuvoso vamos dar uma atenção especial; pois se passar a máquina (Patrol) neste período de intensa chuva vai danificar os trabalhos

Certos de contarmos com vossa compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,


Renato Xavier Corradi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matr. 107381



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 127/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Março de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 104/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 137/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, conforme Processo Administrativo nº 1302/2021, segue em anexo cópia da resposta do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício Nº 010/2021

Quatis – RJ, 03 de Março de 2021

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Para: Câmara Municipal de Quatis

Indicação Verbal nº 137/2021

Do nobre Vereador – Nilde Hipólito Filho

Prezado vereador,

Conforme solicitação do nobre vereador, informo que já estamos na estrada Quatis x Glicério e começamos a fazer a limpeza nas canaletas laterais e também retirada de entulhos. Logo que chegarmos na estrada denominada como Santo Antônio, iremos dar uma especial atenção.

Certos de contarmos com vossa compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

Renato Xavier Corrêa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matr. 107381



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 145/2021-GP

Quatis/RJ, 09 de Março de 2021.

**Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 004/2021**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **“RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.”**

Segue também em meio magnético, bem como cópia do PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONECTAR – CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS, e ainda cópia sobre PERGUNTAS E RESPOSTAS, (Reunião Virtual), realizada no dia 1º de março de 2021, conforme item “8” referente ao Cronograma e aos prazos para os municípios enviarem a respectiva Lei Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Proc.: 004/2021

Amilc 01/6

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGA EM CRECHE PARA FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, em idade compatível, terão prioridade para transferência, matrícula ou colocação em lista de espera de vagas em creches da rede de ensino do município de Quatis/RJ.

Art. 2º. A matrícula da criança deve estar condicionada à apresentação de cópia do registro de ocorrência (R.O.) expedido pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher-DEAM ou outra Delegacia Policial.

Art. 3º. Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra, na esfera da rede municipal e estadual - de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com vistas à garantia da segurança desta e da criança.

Art. 4º. As unidades educacionais solicitadas deverão ser indicadas pela mãe ou responsável legal, com vistas à garantia familiar.

Art. 5º. Todas as informações prestadas à creche deverão ser revestidas de sigilo, não podendo ser repassadas ou fornecidas por quem não deva ter acesso aos documentos.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de Março de 2021

Willian de Carvalho Rosário
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 03

Proc.: 004/2021

AmidColl

JUSTIFICATIVA: Trata-se de projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGA EM CRECHE PARA FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O presente projeto de Lei tem como objetivo garantir às mães vítimas de violência doméstica o direito de reservas em creches do município de Quatis, para que essas possam se distanciar de seus agressores, e que seus filhos estejam seguros em novas creches. A questão da violência doméstica é um dos principais pontos a serem tratados em nossa sociedade, e várias afirmativas foram desenvolvidas no intuito de reduzir e erradicar essa forma de agressão, que recai principalmente sobre a mulher e, conseqüentemente, sobre os seus filhos. Deste modo, a iniciativa visaria ainda permitir que os filhos das mulheres vítimas de violência, tenham assegurada a garantia de transferência, matrícula ou colocação em lista de espera nas creches indicadas pela mãe ou responsável legal, visando garantir segurança e preservação da mulher e da criança envolvidas. As partir dessas constatações, pudemos perceber a necessidade de preservarmos de todas as formas possíveis, a integridade física dos menores envolvidos em casos de violência doméstica. As estatísticas apontam que a maioria dos casos de agressão à mulher é praticada pelos parceiros das vítimas. Consoante dados da Delegacia da Mulher, grande parte dos crimes violentos são cometidos em casa, o que justifica, de forma incontestável a preocupação em se preservar a integridade dos menores envolvidos com a questão em tela. Por se tratar de tema de grande relevância, que, sob a minha ótica, merece ser objeto de lei ordinária, é que apresento o presente Projeto de Lei. Por estas razões, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta importante matéria.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 177/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITO ALGUNS REPAROS NO CAMINHO QUE LIGA JARDIM INDEPENDÊNCIA AO BAIRRO AUTO DA QUARESMEIRA (SANTA BARBÁRA).

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente alguns reparos no caminho que liga Jardim Independência ao Bairro Auto das Quaresmeira (Santa Barbára).

JUSTIFICATIVA: Peço que seja feito alguns reparos na iluminação do local, a limpeza dos matos como capina e roçada.

Peço também que seja estudado uma forma de melhoria no caminho, pois é um caminho que facilita muito o cotidiano de quem necessita do caminho.

Podendo ser feito um escadão no local, a implantação de manilhas e uma ponte, visando assim trazer mais conforto a todos que por ali trafega.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Fevereiro de 2021.

NILDE HIPOLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 25 / 02 / 2021
ÀS, ...HS. 41
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 178/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITO A REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente solicito a reforma da quadra do bairro Jardim Independência.

JUSTIFICATIVA: Solicito que seja feita reforma da quadra, pois a mesma está necessitando de reparos urgentes.

Taís eles como:

- Pintura na marcação da quadra.
- Iluminação precisando de verificações
- Reforma do parquinho.
- Limpeza do local

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Fevereiro de 2021.

NILDE HIPOLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 25 / 02 / 2021
ÀS, 11 HS 43
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 223/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A MUDANÇA NO TRANSITO PARA MÃO ÚNICA NAS RUAS DR. HOMAR DE OLIVEIRA BARROS E DES. ACÁCIO ARAGÃO E JUNTO PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM POLASTRI.

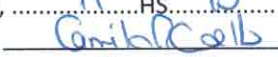
Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a mudança de transito para não única nas Ruas Dr. Homar de Oliveira Barros e Rua Des. Acácio Aragão ambas no bairro Jardim Polastri, solicito também providenciar a sinalização no geral, pintar faixa amarela nos meio fios para sinalizar a proibição de estacionar em uma das vias.

JUSTIFICATIVA: A mudança no transito nas ruas Ruas Dr. Homar de Oliveira Barros e Rua Des. Acácio Aragão se faz necessária para melhorar o fluxo de automóveis evitando acidentes, pois as ruas são bem estreitas, e devido a reclamações por moradores e comerciantes sobre caminhões estacionados por vários dias nessas vias, atrapalhando a saída de veículos de garagens.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de Março de 2021.


Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 10/03/2021
ÀS, 10 HS.
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Proc.: 164/2021
Contábil

Quatis, 05 de março de 2021

OFÍCIO Nº 03/2021

Do: Setor de Contabilidade
Para Srta. Karen Iracilda dos Anjos Moura
Secretaria Executiva

Senhorita,

Segue junto ao presente os Balancetes de Fevereiro de 2021, para assinaturas do senhor presidente José Jadenilso da Silva, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

1º jogo: Enviar para a Prefeitura.

2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.

3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.004-21

Recebi em 05/03/2021

Cláudia Maria Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 01.110-18



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro
CNPJ 01.272.771/0001-09



Quatis, 8 de março de 2021.

Resposta ao requerimento 002/2021

Ao Vereador Sr. Alex Miller Alves D'Elias e demais Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 002/2021, apresentado pelo nobre Vereador na Sessão Ordinária no dia 04/03/2021, vimos por meio deste esclarecer que será feito, através de processo administrativo pertinente, a solicitação para credenciamento/contratação de instituição financeira para posterior alteração do modo de pagamento desta Casa de Leis.

É importante salientar que nos anos anteriores ocorreram outros processos administrativos com esse mesmo intuito e que estes infelizmente não obtiveram sucesso, uma vez que as instituições bancárias não demonstraram interesse na solicitação pretendida, em virtude do número reduzido de servidores da Câmara Municipal ou por não participarem de procedimentos licitatórios.

Cabe ressaltar também que os pagamentos dos funcionários e vereadores, que atualmente são feitos através de cheque, estão sendo realizados dentro do prazo estabelecido em lei e que há tempo hábil para troca dos cheques na instituição bancária.

Esta Presidência, junto com todos os funcionários desta Casa de Leis, vem trabalhando incansavelmente para melhorar os serviços administrativos e legislativos prestados e reitera que todos os esforços estão sendo feitos para atender às solicitações apresentadas.



José Jadenilso da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Ofício N.º 013/2021

Quatis, 4 de março de 2021.

Ao Senhor
Raimundo de Souza
Ex-Prefeito Municipal de Quatis
Quatis.RJ

Prezado Senhor,

Vimos através do presente informá-lo de que os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referentes aos exercícios financeiros de 2018 e 2019 foram recebidos e estão sendo analisados pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

Destarte, indagamos se o Senhor possui interesse em apresentar defesa técnica prévia, perante esta Casa de Leis, no prazo de 5(cinco) dias, quanto às ressalvas apontadas nos Pareceres supracitados, sendo disponível a visualização de inteiro teor dos autos referente ao exercício de 2019, no site :<https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Processo>, processo número 210888-4/20, assim como para o exercício de 2018, disponível no site <http://www.tce.rj.gov.br>, processo número TCE/RJ 206.966-7/2019.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente

04/03/21
Raimundo de Souza
R